



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 885/2022 Coelho Neto - MA, 24/11/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

adjudicada a proposta da Empresa: F J M DA COSTA LTDA, CNPJ: 40.297.348/0001-07, com o valor total de R\$ 44.450,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta Reais); vem, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93, HOMOLOGAR a referida Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO adjudicada pelo Pregoeiro Municipal.

Coelho Neto/MA, 11 de outubro de 2022.

Rafael Oliveira Cruz

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 02/2022 - PREGAO ELETRÔNICO 002/2022 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: F J M DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.2987.348/0001-07. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Aquisição de Tonner e Cartuchos de Tintas; Vigência: 31/12/2022 - DOTAÇÕES; 01.01.01.01.031.0010.2001.0000. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 44.450,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta Reais), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. Rafael Oliveira Cruz, CPF nº 034.073.363-22 e pela Contratada representada pelo Senhor Francisco Julielce Maia da Costa, CPF nº 068.742.003-21. Coelho Neto (MA), 11 de outubro de 2022. PUBLIQUE-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2022

Extrato do Contrato Nº 338/2022 do Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito

Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, de acordo com o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, em acordo com a Cooperação Técnica firmada, referente à apuração, classificação e relatório concernente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022, cujo objeto é Aquisição de Tonner e Cartuchos de Tintas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, tendo sido



no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF sob o nº 342.663.723-53. Contratada: J. B. ARAÚJO DA SILVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.977.628/0001-00, Representante da Contratada: João Batista Araújo da Silva, portador do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2022. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 14.624,48 (Quatorze Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 217/2022 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Dalva Lima de Oliveira, inscrita no CPF nº 474.866.783-49, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 119-1, na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, nos termos do art. 62 e ss. da Lei nº 556/2008, com fruição no período compreendido entre 23/11/2022 a 24/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 23 de novembro de 2022.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 034/2022

Portaria nº 218/2022 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Tereza Rodrigues dos Santos Moraes, inscrita no CPF nº 281.871.801-53, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 512-1, na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, nos termos do art. 62 e ss. da Lei nº 556/2008, com fruição no período compreendido entre 23/11/2022 a 24/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 23 de novembro de 2022.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 034/2022

Portaria nº 219/2022 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

